



Resposta ao recurso interposto contra a classificação provisória, do candidato Emanuel Pereira Boeira, inscrição 065, cargo Médico Veterinário, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

Fundamentação do Recurso:

A elaboração das questões específicas foi totalmente incompatível com o conteúdo previsto no Edital. Não se pode usar como argumento o tópico "Fundamentos teóricos do bem-estar animal" para a elaboração das questões, pois os fundamentos teóricos dão uma visão ampla e geral a respeito do conceito de bem-estar animal. Segundo Nääs (2008) para a definição do bem-estar animal é também sugerido um perfil de 5 liberdades que devem ser atendidas: liberdade psicológica (de não sentir medo, ansiedade ou estresse), liberdade comportamental (de expressar seu comportamento normal), liberdade fisiológica (de não sentir fome ou sede), liberdade sanitária (de não estar exposto a doenças, injúrias ou dor), liberdade ambiental (de viver em ambientes adequados, com conforto). Ficando claro que não há o detalhamento das doenças e dietas, por exemplo. Outro quesito que impede que este tópico seja usado para responder questões como a da Erisipela (recurso indeferido para esta questão), é que o edital usa outros tópicos para selecionar as doenças de seu interesse: 2. Diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa. 3. Raiva: principais características do vírus da raiva, patogenia, epidemiologia, sintomatologia em humanos, cães, gatos e bovinos, medidas básicas de biossegurança, colheita e envio das amostras para diagnóstico laboratorial. 9. Leishmaniose: tipos, transmissão, sintomas e prevenção. É injusto e antiético para com os inscritos que realmente estudaram o edital a fundo, uma prova mal elaborada e com questões não condizentes com o edital. O fato do candidato Carlos Antonio, veterinário da prefeitura de Benedito Novo e morador da cidade, ter se classificado em primeiro lugar, levanta suspeitas e só aumenta a indignação ao já citado anteriormente. Peço que o concurso seja anulado e a prova refeita.

Referência:

Irenilza de Alencar Nääs FEAGRI/UNICAMP, Campinas, SP. *Biológico*, São Paulo, v.70, n.2, p.105-106, jul./dez., 2008

O candidato está formulando recurso contra a elaboração das questões, porém o prazo para a formulação de recursos contra questões já expirou, pois conforme o Edital de Concurso Público N.º 001/2011, **Item 9 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS:**

9.3 - O candidato poderá interpor recurso, que deverá ser fundamentado e apresentado datilografado ou digitado e encaminhado ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, entregue e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, Setor de Protocolo; ou via sedex com AR, sendo que o sedex deve ser entregue com o endereço na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, até o último dia do prazo de recursos para cada caso, conforme o formulário do Anexo V, contra:

9.3.2 - A formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito provisório no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação do gabarito provisório. Os pontos correspondentes às questões da prova escrita eventualmente anuladas por erro de formulação serão atribuídos a todos os candidatos.

O prazo para recurso contra a elaboração das questões foi entre 14 e 16 de fevereiro de 2011, sendo que apenas 02 (dois) recursos foram protocolados contra questões específicas, questões 19 (dezenove) e 23 (vinte e três), sendo que um recurso foi Deferido e o outro Indeferido.



Quanto ao fato de um candidato residente no município ter se classificado em primeiro lugar, todos os candidatos responderam a mesma prova, ao mesmo tempo e no mesmo local, portanto todos tiveram as mesmas condições para realizarem a prova.

Resposta:

INDEFERIDO

Fica, portanto, “MANTIDA” a classificação provisória, do candidato Emanuel Pereira Boeira, inscrição 065, cargo Médico Veterinário, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.